



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

OFÍCIO Nº 020/CMSR/2020
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)
ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho, 29 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente, após deliberação das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, solicitar de V.Exa., manifestação sobre interesse ou não, na continuidade da tramitação dos Projetos de Leis relacionados abaixo:

- I) 809/2017 - que Autoriza a Permissão não Onerosa do Uso de Imóvel do Patrimônio Municipal à Associação do Agricultores Familiares, Artesãos e Artistas da Região da Serra do Cipó, de Nome Fantasia Mercadinho Tá Caindo Fulô e Dá outras Providências;
- II) 821/2017 – Dispõe sobre a Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito, de Imóvel Público Localizado na Rua do Retiro, 386 – Bairro Progresso – Distrito da Serra do Cipó – Centro e Dá outras Providências;
- III) 854/2854/2019 – Dispõe sobre o Acréscimo de Vagas e a Unificação das Leis nºs 684/2017 e 709/2018 à Lei nº 677/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – Quadro de Pessoal Efetivo, Estrutura dos Cargos, Carreiras e Vencimentos e Dá outras Providências;
- IV) 858/2019 – Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo a Outorgar, sob o Regime de Concessão, a Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Santana do Riacho e Dá outras Providências;
- V) 863/2019 – Regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Santana do Riacho e Dá outras Providências;
- VI) 839/2018/Substitutivo – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho e Dá outras Providências;
- VII) 841/2019/Substitutivo - Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do Riacho – Minas Gerais e Dá outras Providências;
- VIII) 869/2019/Substitutivo – Dispõe sobre os Princípios Básicos, a Organização e a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

do Riacho, nos termos do § 3º, do Art. 24 da Lei Orgânica do Município de Santana do Riacho;

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.
ANDRÉ FERREIRA TORRES
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG
NESTA